

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

600086
vm

SUBSTITUTIVO

Ao Projeto de Resolução nº 6, de 2023, de autoria da Mesa.

Os vereadores que este subscrevem, nos termos do artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, vem apresentar Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 6, de 2023, de autoria da Mesa, que altera a Resolução que dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores, ao diretor-geral e aos servidores efetivos da Câmara Municipal.

As alterações propostas por estes parlamentares seguem os apontamentos firmados pela Assessoria Jurídica desta Casa emitidos no Parecer Jurídico nº 57.2023, sobre possível vício constitucional frente ao princípio da isonomia. Desta forma, pretende-se igualar o número e os requisitos de concessão de diárias dos servidores efetivos e comissionados, afastando-se, assim, a afronta constitucional apontada pela Assessoria Jurídica.

Altera-se também a possibilidade de deslocamento do Diretor-Geral pois este, sendo servidor comissionado, entrará na hipótese deste.

Por fim, as demais alterações na norma (inclusive na ementa) visam conciliar as mudanças propostas, em especial decorrente da inserção dos cargos comissionados na concessão de diárias.

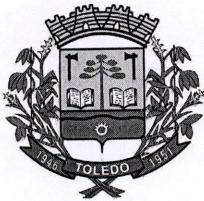
Dessa forma, o Projeto de Resolução nº 6, de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6, DE 2023

Altera a Resolução que dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores, ao diretor-geral e aos servidores efetivos da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução altera a Resolução que dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores, ao diretor-geral e aos servidores efetivos da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

100087
m

Art. 2º - A Resolução nº 23, de 7 de julho de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 1º** - Esta Resolução dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores e aos servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º - O vereador ou o servidor que se deslocar, em caráter eventual ou transitório, em razão de serviço, para outro ponto do território nacional ou para o exterior, fará jus, a título de indenização, sem prejuízo do custo de deslocamento, a percepção de diárias para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana, observados os valores fixados em Ato da Mesa.

§ 1º - A concessão de diárias para participar de eventos, tais como, cursos, seminários, congressos, palestras e congêneres, será limitada em até:

- I - 2 (dois) deslocamentos semestrais por vereador solicitante; e
- II - 1 (um) deslocamento anual por servidor.

§ 2º - A concessão de diárias aos servidores será realizada pelo presidente, considerando a pertinência do evento com as atribuições do cargo ou das funções desempenhadas, a possibilidade orçamentária, além do interesse da Câmara Municipal ou da municipalidade, observada a política de treinamento conforme programa de educação corporativa, a ser regulamentada por ato da Mesa.

Art. 3º - O vereador e o servidor, atendido o interesse da Câmara Municipal ou da municipalidade, perceberá diária por dia de efetivo afastamento da sede do Município de Toledo, nos termos do Anexo I.

§ 1º - Perceberão o vereador e o servidor:

- I - diária integral quando o deslocamento for igual ou superior a 18 h (dezoito horas) fora da sede;

...

Art. 4º - Receberá passagens, sem prejuízo das diárias, o vereador e o servidor que, a serviço, se deslocar da sua sede, em caráter eventual ou transitório, nas seguintes modalidades:

...

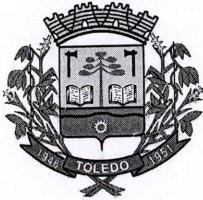
Art. 5º - ...

...

§ 2º - Não incidirá o pagamento de diária quando o deslocamento desonerar o vereador ou o servidor da realização de gastos com deslocamento, alimentação e hospedagem.

...

Art. 6º - A manifestação do vereador ou do servidor para participar de evento será expressa e motivada, mediante:



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000088
vm

...
§ 5º - A solicitação de viagem de servidor comissionado lotado em gabinete de vereador conterá a anuência de seu vereador.

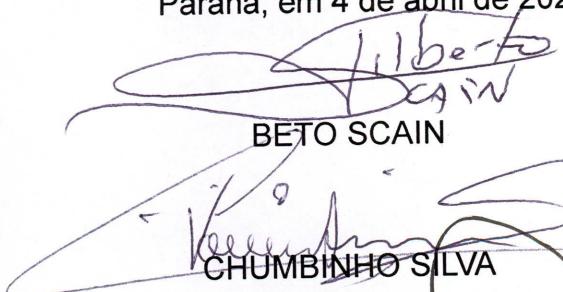
...
Art. 7º - O vereador ou o servidor que perceber diárias apresentará à Mesa, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados de seu retorno, relatório de viagem das atividades de que participar durante a ausência do Município, na forma do Anexo II.

...
Art. 9º - São responsabilidade do vereador ou do servidor as eventuais alterações de percurso ou de datas e horários de deslocamento quando não autorizados ou determinados pela administração.
..."

Parágrafo único - A ementa da Resolução nº 23, de 7 de julho de 2014, passa a ser: "Dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores e aos servidores da Câmara Municipal."

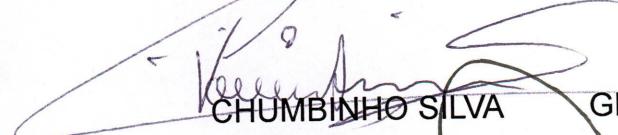
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, em 4 de abril de 2023.

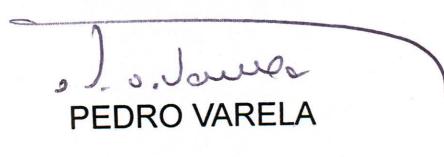

BETO SCAIN

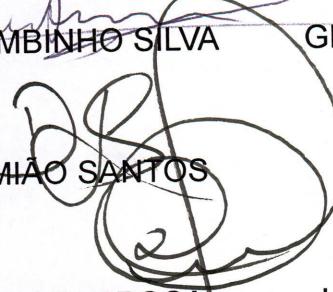
GENIVALDO PAES

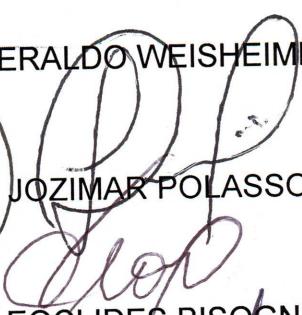
OLINDA FIORENTIN


CHUMBINHO SILVA

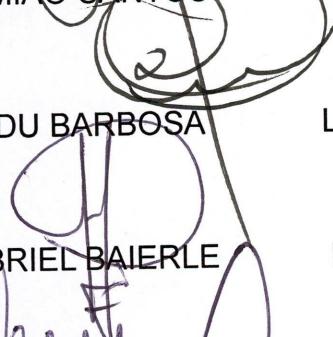
GERALDO WEISHEIMER

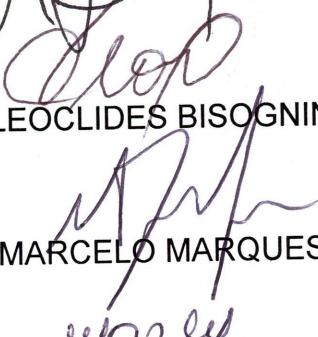

PEDRO VARELA

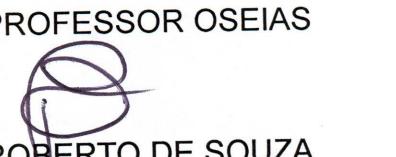

DAMIÃO SANTOS

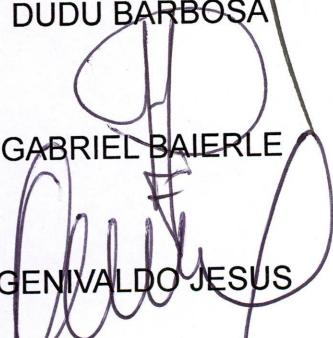

JOZIMAR POLASSO

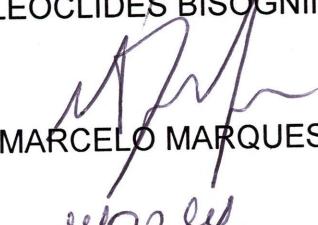
PROFESSOR OSEIAS

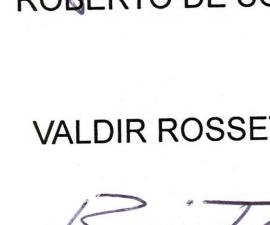

DUDU BARBOSA

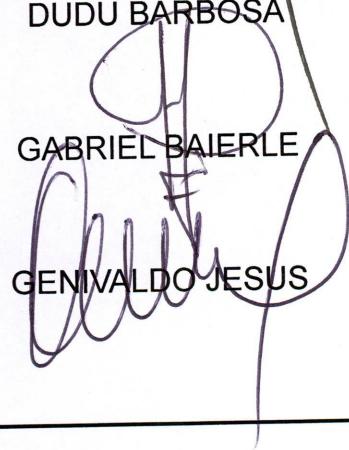

LEOCLIDES BISOGNIN

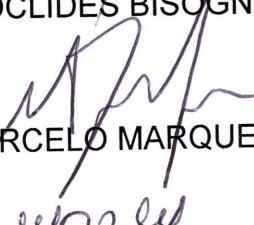

ROBERTO DE SOUZA


GABRIEL BAIERLE


MARCELO MARQUES


VALDIR ROSSETTO


GENIVALDO JESUS


MARLY ZANETE


VALTENCIR CARECA

	RELATÓRIO Cadastro de Proposição	11/04/2023 08:52:37 19/27
---	--	---------------------------------

Substitutivo ao Projeto de Resolução 6/2023

ID: 13414
 Cod. Matéria: SUB2/2023
 Autor:

Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 6, de 2023, da Mesa, que altera a Resolução que dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores, ao diretorgeral e aos servidores efetivos da Câmara Municipal.

PRIMEIRO TURNO		GLOBAL: 0	
ID	NOME	PARTIDO	VOTO
55	Valdomiro Bozó	PSC	SIM
6	Genivaldo Paes	PL	SIM
54	Valdir Rossetto	PL	SIM
34	Gabriel Baierle	União	SIM
38	Marly Zanete	PV	SIM
45	Beto Scain	MDB	SIM
52	Marcelo Marques	Patriota	SIM
57	Roberto de Souza	PT	SIM
36	Leoclides Bisognin	MDB	SIM
51	Jozimar Polasso	PP	SIM
59	Damião Santos	Cidadania	SIM
56	Geraldo Weisheimer	PL	SIM
41	Valtencir Careca	PP	SIM
53	Professor Oseias	PP	SIM
40	Pedro Varela	PP	SIM
49	Genivaldo Jesus	Cidadania	SIM
39	Olinda Fiorentin	PSD	SIM
46	Chumbinho Silva	PP	NAO

RESULTADO PRIMEIRO TURNO		GLOBAL: 0
Tipo: NOMINAL	Sim: 17	

Presidente: 47 - Dudu Barbosa

Não: 1

Data Início: 10/04/2023 16:13:21

Abs: 0

Data Fim: 10/04/2023 16:13:57

Resultado: APROVADO

Voto Minerva: N